
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº. 008/2.019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 13 DE AGOSTO DE 2.019.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o n.º 490.651.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori n.º 818 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.

TOMADOR: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – GOIOERÊ, instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade Pública através da Lei Municipal nº 1.389/09/95, inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.364/0005-52, situada na Av. 19 de Agosto, nº 522, Centro, CEP: 87.360-000, nesta Cidade de Goioerê-Pr., doravante denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representada por seu presidente o Senhor PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG nº 30.062.445-49 SSP, inscrito no CPF sob o nº 264.776.450-68, residente e domiciliado na Rua Joaquim Candido de Azevedo Marques, nº 1.471, Apartamento 131, Morumbi, CEP: 05.688-021, São Paulo, Capital.

OBJETO: Ofertar atividades de oficinas como meio atrativo para se trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários.

VALOR: O valor global ajustado para este Termo de Fomento é da ordem de R\$-10.000,00 (dez mil reais), divididos em 05 (cinco) parcelas mensais, sendo 01 (uma) parcela no valor de R\$-6.000,00 (seis mil reais), 01 (uma) parcela no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), 01 (uma) parcela no valor de R\$-1.000,00 (um mil reais), 01 (uma) parcela no valor de R\$-500,00 (quinhentos reais) e 01 (uma) parcela no valor de R\$-500,00 (quinhentos reais) a ser depositado no Banco do Brasil S/A, Agência 0847-8, Conta Corrente 36.185-2 em nome da Organização da Sociedade Civil Aldeias Infantis SOS Brasil – Goioerê, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Da data de publicação até 31 de dezembro 2.019.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, 13 de Agosto de 2.019.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal
Concedente

PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS
Aldeias Infantis SOS Brasil
Tomador

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:D684DFC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/08/2019. Edição 1821
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>